

ATO Nº 12.673/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 141231/2015, 120634/2015 e 124800/2015, resolve autorizar, para fins de regularização funcional, a cessão de SOLANGE PARREIRA DA SILVA, Profissional de Apoio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 90579/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT, pelo período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 27a4eccc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar